



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.008, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Compõe o Conselho Municipal de Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.370/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura, para mandato de 21 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2022, com direito a reeleição, os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Valdecir da Silva

Suplente: Edmilson José da Costa

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

Titular: Daniel Mauro Oliveira

Suplente: Diego Souza Campos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elvira Maria Almeida

Suplente: Andrea Moraes Serrano

IV – Representantes dos Artesãos:

Titular: - Kelly Cristina da Silva

Suplente: Angelina Neves Aparecida Placides

V – Representantes das Associações e Cooperativas ligadas à Cultura:

Titular Érica Aparecida de Campos

Suplente - Kelly Cristina de Oliveira da Sorte

VI – Representantes dos Professores de História e Geografia

Romualdo Gaspar de Moraes

- Rodrigo de Souza Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé – CNPJ: 18.025.957/00014-58
Praça Getúlio Vargas nº60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1135 / 035 3662 1463